



Posicionamento do Sínodo Centro-sul Catarinense diante do tema da homossexualidade

O Sínodo Centro-sul Catarinense reunido em Assembléia Geral no dia 06 de agosto de 2011 posicionou-se diante das seguintes questões relacionadas à homossexualidade:

- 1º) Da decisão do Supremo Tribunal Federal a favor da legalização da união homossexual (a assim denominada união homo-afetiva) que deu “*reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, entendida esta como sinônimo perfeito de família*”.
- 2º) Da legitimidade da *bênção matrimonial* ou *bênção para a vida comum* de pessoas do mesmo sexo na Igreja.
- 3º) Da ordenação de pessoas homossexuais para o ministério ordenado na Igreja.
- 4º) Do cuidado pastoral para com pessoas homossexuais.

A teologia luterana ensina a distinguir entre *Dois Reinos*, a saber, Igreja e Estado. Apesar de não podermos separá-los, os dois são distintos. Função primordial do Estado é promover a paz, a justiça e o bem comum, zelando pela integridade de cada cidadão. Nesses assuntos, é dever da igreja cumprir as decisões do Estado. Não obstante, ele não legisla sobre assuntos de Fé. Ao legislar, o Estado não pretende constranger a igreja a acolher ou sancionar decisões que contrariem sua confissão e firam sua liberdade religiosa garantida pela Constituição Brasileira no seu art. 5º, inciso VI. À igreja cabe a tarefa profética de denunciar todas as ações públicas ou privadas que contrariem o propósito criador e redentor de Deus.

Reafirmamos um dos princípios centrais da Reforma Protestante: o “*sola scriptura*” (somente a Escritura). Confessamos que a Bíblia é a Palavra de Deus; que ela é a nossa única norma em assuntos de fé e vida. Vamos a ela com as perguntas de nosso contexto e permitimos que ela conduza as ações transformadoras da Igreja na realidade em que está inserida. Fiéis à nossa confessionalidade luterana, afirmamos que a hermenêutica que embasa e norteia toda a nossa compreensão das Escrituras é a centralidade de Cristo, ofertado ao ser humano por meio do anúncio da Palavra como Lei e Evangelho.

Não podemos supervalorizar qualquer pecado em relação a outro. Todavia, é necessário que o ser humano seja indistintamente confrontado com a realidade de seu pecado para que chegue ao arrependimento. A pregação da *Lei* traz à luz a radicalidade da perdição humana. Ela revela a incapacidade da pessoa cumprir a justiça de Deus. Tanto que o próprio Deus, na pessoa do Filho, Jesus, morreu em nosso lugar para cumprir as exigências da *Lei* e, assim, nos libertar do poder do pecado. Aqui começa a Palavra do *Evangelho*. Ele é o anúncio do perdão e da justificação do pecador concedidos gratuitamente, mediante a fé em Jesus Cristo. O *Evangelho* de forma alguma justifica o pecado, pois nesse caso Jesus teria morrido em vão, e a Graça se tornaria em “graça barata”. Antes, ele justifica e liberta a pessoa do pecado para que viva novamente em comunhão com Deus e a criação, como nova criatura em Cristo. Por isso, como filhos da Reforma, fazemos uso de uma hermenêutica que privilegia a afirmação da Escritura em detrimento dos nossos



conceitos pessoais sobre a verdade, muitas vezes influenciados pelo espírito da época e pela mídia. Por sermos uma igreja luterana, buscamos orientação para nossa vida e para nossa fé na Palavra de Deus sob a forma de Antigo e Novo Testamento.

À luz da exegese bíblica entendemos que a prática da homossexualidade é umas das conseqüências do ser humano ter se afastado de Deus, conforme lemos em **Romanos 1.18-27**. De acordo com a Bíblia, ao criar o ser humano à sua imagem e semelhança, Deus o fez homem e mulher: “*criou, pois, Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; **homem e mulher os criou**. Então Deus os abençoou e lhes disse: *Frutificai e multiplicai-vos; enchei a terra e sujeitai-a.*” (**Gênesis 1.27-28**). No Novo Testamento Jesus confirma o conceito de matrimônio e família do Antigo Testamento. Em **Mateus 19.4-6** Jesus diz: “*não tendes lido que o Criador os fez desde o princípio **homem e mulher**, e que ordenou: Por isso deixará o homem pai e mãe, e unirá-se à sua mulher; e serão os dois uma só carne? Assim já não são mais dois, mas uma só carne*”. Sendo assim, constatamos que a prática da homossexualidade, tanto no Antigo como no Novo Testamento, é referida como pecado (**Levítico 18.22; 1 Coríntios 6.9-10**).*

Diante disso, o Sínodo Centro-sul Catarinense posiciona-se contra a união homossexual. Assim, declaramos que:

1º) A partir da Palavra de Deus não podemos aceitar a união homossexual como entidade familiar, pois representa um desvio do propósito criador de Deus. Mesmo que o Estado legisle a favor desta prática, declaramos que “antes, importa obedecer a Deus do que aos homens” (**Atos dos Apóstolos 5.29**).

2º) Por fidelidade à Palavra de Deus, nossas paróquias, comunidades e ministros não realizam, em hipótese alguma, *bênção matrimonial* ou *bênção para vida comum* de pessoas do mesmo sexo.

3º) Repudiamos a hipótese de ordenação de homossexuais para o ministério ordenado dentro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), pois isto nos afastaria da Palavra e nos descaracterizaria como igreja luterana.

4º) Repudiamos toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, inclusive contra a pessoa homossexual. Entendemos que o amor de Deus se estende a todas as pessoas. Por esta razão, afirmamos nosso compromisso de caminhar pastoralmente com elas numa postura de cuidado e orientação a partir da Palavra de Deus. Na prática do cuidado pastoral, as mesmas devem ser acolhidas com genuíno amor cristão para que possam abandonar a prática homossexual.

Por fim, esperamos que a Igreja se mantenha fiel à Palavra de Deus e à sua herança confessional e que o Estado preserve seu compromisso com a liberdade religiosa e a livre manifestação do pensamento, como prevê a Constituição Brasileira.

Sínodo Centro-Sul Catarinense
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB